



Processo : 0840788-78.2024.8.19.0001 (2025.700.501529-5)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade
RECORRENTE : JULIO CESAR CAMPOS
ADVOGADO : THAIS VENANCIO AREAS MUQUICI PALMEIRA
RECORRIDO : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Relator : LUCIANA SANTOS TEIXEIRA
Sessão : 31/01/2025 09:00

Súmula

Acordam os juízes que integram a Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, por unanimidade, em conhecer o recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmo. Juiz Relator.

Presidente: FABIANO REIS DOS SANTOS

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: FABIANO REIS DOS SANTOS, ALEXANDRE CORREA LEITE e LUCIANA SANTOS TEIXEIRA.

LUCIANA SANTOS TEIXEIRA
Relator

